



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 174/2026 de 20/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1709/2026 de 18/08/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$84.544,84 (oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	
565 - 3.3.72.39.00.00	33495	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.544,84
Total Suplementação:			84.544,84

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 20 de Agosto de 2026.